

PORTARIA N.º 1.323, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2018, incumbida de apurar os fatos ocorridos no Centro de Alimentação pelas servidoras Marli da Silva, Odete Correia Bonfim, Maria Paiva de Assis e Filomena Haboski Dombrowski, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Anice Almeida do Nascimento, matrícula n.º 1821 (Presidente);

II – Ana Flavia Kozera, matrícula n.º 1307 (Secretária); e

III – Aline Rodrigues Alves Lima, matrícula n.º 3379 (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2018.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.